



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

RESINAGEM / 2026 - HASTA PÚBLICA

CONDIÇÕES

- 1** - As presentes Condições aplicam-se à alienação de resina de pinheiros, propriedade do Município, sitos no Pinhal do Concelho, Lagoa de Santo André e Vila Nova de Santo André.
- 2** - Só poderão ser resinados os pinheiros nas condições legalmente estabelecidas nos decretos 38 273/51, 38 630/52 e 41 033/57 nas partes em vigor, e do Decreto – Lei 129/88, bem como da demais legislação aplicável, devendo as incisões obedecer fielmente ao que está obrigatoriamente estipulado.
- 3** - O número de incisões é de aproximadamente de 3.100 bicas no Pinhal do Concelho, 500 na Lagoa de Santo André e 4.500 em Vila Nova de Santo André.
- 4** – A admissão de concorrentes é formalizada pela apresentação de propostas em carta fechada até às 12:00 horas do dia anterior ao da arrematação, não sendo aceites as propostas que não forem apresentadas nessas condições.

PROPOSTAS:

- a. As propostas devem ser apresentadas por escrito, em carta fechada e enviadas por correio, sob registo, para a seguinte morada: Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém.
- b. No envelope que contém a proposta, deverá ser aposta a identificação e o número de contribuinte do proponente, bem como a hasta pública a que se destina “Resinagem 2026”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- c. Da proposta deverá constar o preço que o concorrente se propõe pagar por cada incisão.
- d. O preço que se propõem pagar terá de ser superior à base de licitação.
- e. No envio de propostas via CTT, deverá o proponente assegurar a entrada nos serviços indicados no nº 1, até à data e hora indicada no nº 4, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, por qualquer atraso ou outra circunstância que inviabilize a receção da proposta.

BASE DE LICITAÇÃO:

- 1. O valor da base de licitação será de 0,50€ (cinquenta cêntimos), cada incisão, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- 1. O ato de abertura das propostas decorrerá na Reunião da Câmara Municipal, a realizar em 09 de abril do corrente ano, pelas 10:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício-Sede do Município.
- 2. Caso se verifique empate entre propostas com valor mais elevado, será aberta licitação entre os respetivos proponentes, caso os mesmos se encontrem presentes.
- 3. No caso de os proponentes não se encontrarem presentes, a Câmara Municipal solicitará às entidades em questão que apresentem melhoria de proposta, por escrito, até às 17:00 horas do dia útil seguinte, conferindo desde já poderes ao Sr. Presidente para efetuar a adjudicação à proposta que apresentar valor mais alto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PAGAMENTO:

1. O adjudicatário fica obrigado a efectuar o pagamento de 50% do preço total da adjudicação, no próprio dia da hasta pública ou no dia útil seguinte ao da praça, sob pena de ineficácia da mesma, se tal se não verificar.
2. O restante valor, com base no total das bicas efetivamente colhidas, será pago até ao dia 15 de dezembro de 2026, não podendo proceder ao levantamento de resina sem que o pagamento integral se encontre efetuado.